



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao voto 1676/2019, exarado pela Subprocuradora-Geral da República Maria Cristina Simões Amorim Ziouva, e acolhido por unanimidade na deliberação da 1ª CCR, Sessão 5ª, de 10 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República FÁBIO CONRADO LOULA, lotado na PR/BA, para officiar nos autos Nº 1.22.010.000256/2018-12, de acordo com a manifestação da Egrégia 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE